

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - CARF

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação a senhora GEGLIANE BESSA PINTO, contadora de uma das empresas investigadas pela Polícia Federal, para esclarecer as suspeitas de envolvimento de operar o esquema de venda de decisões do CARF.

Senhor Presidente:

Requeremos, com fundamento no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias para convocação da senhora GEGLIANE BESSA PINTO, contadora de uma das empresas investigadas pela Polícia Federal, para esclarecer as suspeitas de envolvimento com o esquema da venda de decisões do CARF

JUSTIFICAÇÃO

Apontada como uma das “contadoras” do esquema de venda de decisões do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, GEGLIANE MARIA BESSA PINTO é considerada peça crucial nas

investigações. Para o Ministério Público Federal, há fortes indícios do seu papel relevante na organização criminosa que atuava no CARF para tentar reduzir ou anular multas.

Ex-funcionária da J. R. Silva Advogados e Associados, a senhora Gegliane trabalhava para o conselheiro do CARF, José Ricardo Silva, dono da J.R. Silva. Ela seria a responsável pela contabilidade das empresas do ex-conselheiro e tinha a obrigação de gerir todos os recursos que entravam e saíam das diversas empresas que atuavam no esquema.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 28 de março de 2016.

DEPUTADO HILDO ROCHA